



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 636/2020**

Maringá, 14 de fevereiro de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de faixa de segurança para pedestres na Avenida João Paulino Vieira Filho, entre as Avenida Herval e Avenida Duque de Caxias.

A medida tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, com o objetivo de proporcionar maior segurança ao trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada, tendo em vista o aumento do fluxo de pedestres no local com a inauguração do Terminal Intermodal.

Atenciosamente, Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 18/02/2020, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0168682** e o código CRC **211B1758**.